



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Junho Laranja

Mês de conscientização:
A importância do diagnóstico precoce e prevenção de anemia e leucemia



Ano III

Paracambi, sexta-feira, 21 de junho de 2024

Edição 1305

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 009, de 20 de junho de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 2603/2024, Adesão da Ata de Registro de Preços 10/2023, referente à aquisição de Peças e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

NOME – Julio Cesar de Oliveira Barbosa (Presidente – Coordenador de Programas Especiais – Mat. 14975)

NOME – Glenio do Nascimento (Membro – Superintendente de Administração Educacional – Mat. 15206)

NOME – Denise Marques Pereira Romeiro (Membro – Assessor Executivo – Mat. 36/700)

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 20 de junho de 2024.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 010, de 20 de junho de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 9003/2023, Pregão Presencial SRP nº 025/CPL/2023, referente à aquisição de diversos Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação:

NOME – Glenio do Nascimento (Presidente – Superintendente de Administração Educacional – Mat. 15206)

NOME – Taiana Souza Lopes da Silva (Membro – Assessor Executivo – Mat. 15201)

NOME – Denise Marques Pereira Romeiro (Membro – Assessor Executivo – Mat. 36/700)

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paracambi, 20 de junho de 2024.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI, através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, torna público que necessita locar 01 imóveis não residencial pelo prazo mínimo de 30 (trinta) meses podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação vigente.

1. O Imóvel terá a finalidade para Instalação do Centro de referência especializado em de Assistência Social- CRAS Centro e a Coordenação do Bolsa Família.

2. O imóvel deverá possuir no mínimo 01, sala (recepção) e 03 salas, 01 copa/cozinha, 02 banheiros, área de serviço, rampa de acessibilidade e deverá estar localizado obrigatoriamente no Centro deste Município.

Observando o que dispõe no artigo 74 inciso V , 14.133/2021 da Lei Federal e alterações posteriores.

As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição e localização do imóvel, área física, valor da locação mensal em moeda corrente no País, além de apresentar cópia da documentação nominal e prova de cadastramento do imóvel no setor competente da municipalidade, comprovando estar adimplente com o IPTU dos últimos 3 anos.

O aluguel avençado será reajustado anualmente tendo por base a variação do IPCA ou outro que venha a substituir.

O aluguel reger-se-á pela Lei nº 8.245/91 de 18/10/91, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

A Prefeitura somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91 acima citada, isto é, taxas remuneratórias dos serviços de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues na sala da Superintendência de Contratações, situada no prédio da Prefeitura, estabelecida a Rua Juiz Emílio Carmo, nº 50, Centro, Paracambi, RJ, até as 10 (dez) horas do dia 05/07/2024, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo do contrato a ser lavrado.

A Prefeitura Municipal de Paracambi reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atende as suas necessidades.

O proponente escolhido deverá apresentar o título de propriedade ou de posse do imóvel proposto, ou outro que comprove a sua legitimidade para a competente lavratura do termo contratual, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação: CPF, IDENTIDADE, e ou em caso de empresa, CNPJ, CONTRATO SOCIAL e as CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL, MUNICIPAL FGTS quando empresa, bem como, declaração de que não existem débitos com relação ao imóvel (água, esgoto e luz).

As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas.

Paracambi, RJ 17 de junho de 2024.

Vania Abbes de Almeida
Superintendência de Contratações



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO: 151/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e 3W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.
VALOR: R\$ 370,66 (trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

ALEXANDER CARDOSO LANA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO: 149/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e EMBRACE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.
VALOR: R\$ 250,10 (duzentos e cinquenta reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

ALEXANDER CARDOSO LANA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO: 152/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.
VALOR: R\$ 30,30 (trinta reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

ALEXANDER CARDOSO LANA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO: 153/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e 3S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.
VALOR: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

ALEXANDER CARDOSO LANA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO: 154/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e S.J SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.
VALOR: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

ALEXANDER CARDOSO LANA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO: 155/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e 3S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.
VALOR: R\$ 1.512,70 (um mil, quinhentos e doze reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

ALEXANDER CARDOSO LANA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3088/2023
CONTRATO: 157/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e VON CEEHASUL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.
VALOR: R\$ 405,80 (quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024

ALEXANDER CARDOSO LANA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100